



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4244-A DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º É REVOGADA, a partir desta data, a Portaria Municipal nº 4220 de 16 de FEVEREIRO de 2023, que designou a Servidora Pública Municipal FRANCINE GENTILINI para o exercício das atividades de Suporte Pedagógico junto a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração